



Publicado D.O.E.
Em 10/07/07
Secretaria do Tribunal Pleno

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Prestação de Contas Anuais da Mesa da Câmara Municipal de **Malta**, relativa ao exercício financeiro de 2005.
Julgar **regulares**.

ACÓRDÃO APL - TC - 447 /2007

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 02.469/06, decidem os membros do *TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA*, na sessão plenária realizada nesta data, por unanimidade, em conformidade com o relatório e a proposta de decisão do Relator, constantes dos autos, em:

JULGAR REGULARES as contas da *Mesa da Câmara Municipal de Malta* na gestão do Vereador **Joselito Bandeira de Lucena**, relativas ao exercício financeiro de 2005, com a ressalva do § único do art. 126 do Regimento Interno do Tribunal.

Presente ao julgamento a Exma. Sra. Procuradora Geral junto ao TCE/PB.
Publique-se, intime-se e cumpra-se.

João Pessoa, 04 de julho de 2007.

CONS. **ARNÓBIO ALVES VIANA**
PRESIDENTE

UMBERTO SILVEIRA PORTO
CONS. SUBST. RELATOR

ANA TERESA NÓBREGA
PROCURADORA GERAL JUNTO AO TCE/PB